

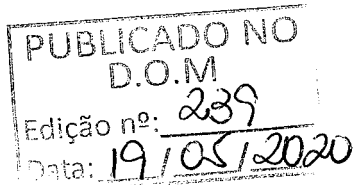


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.262

DE 18 DE MAIO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2.020, CELEBRADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIN”, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.591/20”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização emergencial do Contrato de Gestão nº 37/2020, entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin” oriundo do Processo Administrativo nº 3.591/20, tendo por objeto: o gerenciamento, operacionalização e a execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), contemplando 10 leitos de UTI em espaço cedido nas dependências do HMEAPO- Hospital Municipal Enf. Antônio Policarpo de Oliveira; “TENDA DE ATENDIMENTOS” com 22 leitos de enfermaria/observação de instalação provisória anexa ao HMEAPO; de atendimento com equipe multidisciplinar em regime de urgência e emergência na UPA Jordanésia, na “Atenção Primária” e “Carreta da Saúde” em regime de demanda espontânea e ações de prevenção. Tudo visando assistência universal e gratuita à população do Município de Cajamar, conforme Termo de Referência.

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão Emergencial; e

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 596/2020 onde informa os nomes dos membros que irão compor a referida Comissão.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da “Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 37/2020”, celebrado, em caráter emergencial, entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”, nos autos do Processo Administrativo nº 3.591/20:

I – CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES
Gestora de Departamento de Apoio e Planejamento
RE 17.787



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.262/20 – Fls. 02

II - TATIANE APARECIDA CAMPOS VILAR

Gestora de Departamento de Atenção Especializada
RE 17.816

III - JULIANA ALVES BALBINO

Gestora de Departamento de Apoio a Atenção Primária
RE 17.835

IV - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
RE 10.171

V - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
RE 10.348

Art. 2º O mandato da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 37/2020 celebrado entre a municipalidade e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorin”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2.020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo